



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Desenvolvimento e Preservação Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 019.638.064-25, portador da Cédula de Identidade nº 3.224.921 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Inspeção e Fiscalização Ambiental**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Desenvolvimento e Preservação Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 019.638.064-25, portador da Cédula de Identidade nº 3.224.921 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Inspeção e Fiscalização Ambiental**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2024.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FEFEE992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>